



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Folha
RC 19
Câmara Municipal
de Jacareí

PLL N° 30/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação da Praça Vereador Dionísio Ottoboni.
AUTORIA:	Vereadores Edgard Sasaki, Maria Amélia e Abner
CONCLUSÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: Destacamos que a propositura visa dispor sobre denominação da Praça Vereador Dionísio Ottoboni reconhecendo os serviços prestados pelo nobre cidadão durante toda sua vida, enquanto esteve em Jacareí, e eternizando seu exemplo na memória de todos os jacareenses.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual **delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário**.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de junho de 2022.

Ver. MARIA AMÉLIA
Relator CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ

Ver. RONINHA
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PLL N° 030/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação da Praça Vereador Dionísio Ottoboni.
AUTORIA:	Vereadores Edgard Sasaki, Maria Amélia e Abner

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
ABNER (Presidente)	FAVORÁVEL	
DUDI (Relator)	FAVORÁVEL	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	FAVORÁVEL	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de junho de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.